



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE (UFF)

Faculdade de Medicina

Departamento de Radiologia



**MRD EDITAL Nº 01/2022 - PROCESSO SELETIVO DA ESPECIALIZAÇÃO EM RADIOLOGIA  
REFERENTE AO PRIMEIRO SEMESTRE LETIVO DE 2023**

O Colegiado do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* – Especialização em Radiologia faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao **1º semestre de 2023** na forma deste Edital.

**1. Informações Gerais**

Vagas	Pré-Requisito	Início	Duração/Carga Horária	Valor da Inscrição
02	Graduados em Medicina	06/03/2023	3 anos 4815 horas	R\$350,00

1.1 Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País.

1.2 As aulas e atividades práticas serão ministradas de forma presencial de segunda à sexta-feira no horário de 7:30-18:30, além de plantões supervisionados, de acordo com escala de rodízio.

**2. Inscrição**

**2.1 Inscrições pelo email:**

**[mrd.cmm@id.uff.br](mailto:mrd.cmm@id.uff.br)**

**2.2 Período: 25/11/2022 a 31/01/2023** - No dia da efetivação da matrícula, os candidatos devem levar os originais da documentação, para conferência da banca.

**2.3 Documentação para inscrição (deve ser anexada ao email de inscrição):**

**2.3.1** Ficha de Inscrição (Anexo 1);

**2.3.2** Frente e verso do diploma de graduação **em um único arquivo PDF** (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação e histórico escolar, com as datas de conclusão e colação de grau.

**2.3.3** Cédula de identidade **em um único arquivo PDF** (com naturalidade) e do CPF **em um único arquivo PDF** (para brasileiros ou

estrangeiros com visto de permanência no País). Não sendo aceita a Carteira Nacional de Habilitação (CNH).

**2.3.4** Passaporte **em um único arquivo PDF** (para estrangeiros com visto de permanência no País).

**2.3.5** Curriculum Vitae modelo Lattes/CNPQ e com comprovantes dos títulos declarados. Lattes: <http://lattes.cnpq.br> **em um único arquivo PDF**

**2.3.6** Comprovante de pagamento através de Guia de Recolhimento da União – GRU, no Banco do Brasil, em favor da Universidade Federal Fluminense no valor de R\$350,00. Sítio: [https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp) **em arquivo PDF**

Sítio para impressão da GRU:

[https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp)

Dados a serem preenchidos na GRU:

UG: **153056**

Gestão: **15227**

Nome da unidade: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Recolhimento Código: **28832-2**

Descrição do recolhimento: Serviços Educacionais

Número de referência: **250158157**

Competência: *Mês de pagamento da taxa*

Vencimento: *data de pagamento da taxa*

CPF do contribuinte: *digitar número*

Nome do Contribuinte: *digitar nome*

Valor principal: R\$ 350,00

Valor Total: R\$ 350,00

**ATENÇÃO:** É isento do pagamento da taxa de inscrição o candidato cadastrado no CADÚNICO, instituído pelo Decreto nº 6.135 de 26 de junho de 2007. **Para efeito de inscrição, apresentar comprovante de que o cadastro está devidamente atualizado no site do Consulta Cidadão.**

### **3. Processo seletivo**

#### **3.1 Inscrições**

**3.1.1** Data: **25/11/2022 a 31/01/2023**

**3.1.2** Local: **email: [mrd.cmm@id.uff.br](mailto:mrd.cmm@id.uff.br)**

**3.1.3** Data de divulgação da homologação das inscrições: **03/02/2023**

## **3.2 Seleção**

### **3.2.1. Instrumentos de Seleção:**

#### **3.2.1.1 Prova escrita (Eliminatória):**

- a) tipo teste e/ou dissertativa de conhecimentos relativos à especialidade.
- b) Interpretação de texto da área afim em língua estrangeira (INGLÊS).

#### **3.2.1.2 Análise do Curriculum Vitae (classificatória)**

#### **3.2.1.3 Entrevista (Classificatória).**

## **3.3 Resultado**

3.3.1 Os resultados serão disponibilizados no Departamento de Radiologia/UFF e no endereço eletrônico: <https://www.editais.uff.br/>.

### **3.3.2 Prova escrita**

3.3.2.1 Data: **07/02/2023**

3.3.2.2 Horário: **8h – 11h**

3.3.2.3 Data de divulgação do resultado da prova escrita: **07/02/2023**

3.3.2.4 Recurso para prova escrita

3.3.2.4.1 Data: **08/02/2023**

3.3.2.4.2 Horário: **8h – 11h**

3.3.2.4.3 Os recursos deverão ser exclusivamente apresentados via e-mail ([mrd.cmm@id.uff.br](mailto:mrd.cmm@id.uff.br)), com exposição das justificativas.

### **3.3.3 Entrevista**

3.2.21 Data: **07/02/2023**

3.2.22 Horário: **11h**

### **3.3.4 Análise do curriculum vitae**

3.3.4.1 Data: **07/02/2023**

3.3.4.2 Data de divulgação do resultado da entrevista e análise de currículo: **07/02/2023**

3.3.5 Data de divulgação do resultado preliminar: **07/02/2023**

### **3.3.6 Divulgação do resultado dos pedidos de recurso e do resultado final:**

3.3.6.1 Data: **09/02/2023**

3.3.6.2 Horário: **11h**

3.3.6.3 Local: Departamento de Radiologia/UFF e no endereço eletrônico: <https://www.editais.uff.br/>.

## **3.4 Cronograma**

ETAPA	PERÍODO
Inscrições	<b>25/11/2022 a 31/01/2023</b>
Prova Escrita	<b>07/02/2023</b>

Entrevista e Análise de currículo	<b>07/02/2023</b>
Recurso	<b>08/02/2023</b>
Resultado Final	<b>09/02/2023</b>

### 3.7 Banca examinadora

A banca responsável pelo processo seletivo será composta pelos docentes credenciados no curso: Profa. Simone Duarte Damato Saragoça, Prof. Alair Augusto Sarmet Moreira Damas dos Santos e Prof. Alessandro Severo Alves de Melo, tendo como suplentes as Profas. Cristina Asvolisque Pantaleão Fontes e Mary Lúcia Bedran Ananias, conforme deliberação do Colegiado do Curso.

### 3.8 Matrícula

3.8.1 Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.

Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate: Maior nota na prova de títulos, maior nota na entrevista.

## 4. Referências Bibliográficas

- SANTOS, Alair Augusto S.M.D. (Org.); NACIF, M.S. (Org.); GALVÃO, Marta Carvalho (Org). "Radiologia e Diagnóstico por Imagem – Abdome. 1." ed. Rio de Janeiro: Livraria e Editora Rubio Ltda. 2005. v.1500.250 p.
- SANTOS, Alair Augusto S.M.D.(Org.); NACIF, M.S.(Org.); MARCHIORI, Edson dos Santos (Org.); OLIVEIRA, Mauro Esteves de (Org.) "Radiologia e Diagnóstico por Imagem - "Aparelho Respiratório. 1. ed. Rio de Janeiro: Rubio, 2004.v.1000.300p.
- NACIF, M. S.; MELLO, Ricardo Andrade Fernandes de. "Bizu Comentado de Radiologia e Diagnóstico por Imagem. 1." ed. Rio de Janeiro: Editora Rubio, 2007.v.1500. 368p.
- NACIF, M. S.; FREITAS, Léo de Oliveira. "Radiologia Prática para o Estudante de Medicina". Volume II. 1. ed. Rio de Janeiro, 2003. v. 1000. 430p.
- NACIF, M. S.; FREITAS, Léo de Oliveira. "Radiologia Prática para o Estudante de Medicina" – 1. Ed. Rio de Janeiro: REVINTER, 2001.v.1000.200p.
- KOCH, H.A.; TONOMURA, Elise t; RIBEIRO, E.C. O.; SANTOS, A.A.S. M.D. "A Radiologia na Formação do Médico". 1. ed. Rio de Janeiro: Revinter, 2011(Nova Edição). V 1.150p.
- Marchiori E, Santos ML. Introdução à Radiologia. Editora Guanabara Koogan. Rio de Janeiro, 2009: 179-195.
- PAUL & JUHL – Interpretação Radiológica 6ª Ed. Guanabara Koogan.
- Radiologia prática para o estudante de medicina. Vol. I e II. 2001/2002. Freitas e Nacif. Ed. Revinter.
- SUTTON Z. Textbook of Radiology and Imaging Vol. I. Vol. 2. Sixth Edition Churchill Livingstone – 1998.

Radiologia na formação de médico geral. Koch, Ribeiro e Tonomura. Ed. Revinter.

## 5. Disposições Gerais

- 5.1. Não é previsto pagamento de mensalidade.
- 5.2 Serão aprovados os candidatos que obtiverem grau igual ou superior a 7,0 (sete) em cada um dos instrumentos de seleção previstos no item 3.
- 5.3 A prova escrita não deve ser identificada, sob pena de desclassificação do candidato
- 5.3 A aprovação e classificação final dos candidatos será fornecida pela banca de avaliação do curso através de sua coordenação.
- 5.4 Em hipótese alguma haverá segunda chamada.
- 5.5 Os resultados só serão válidos para as provas de seleção a que se refere o presente Edital.
- 5.6 As provas de seleção terão a coordenação e a responsabilidade da Coordenação do Curso.
- 5.7 Os casos omissos serão resolvidos pela Assessoria de Pesquisa e Pós-Graduação e pela Coordenação do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu, Especialização em Radiologia.
- 5.8 “Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas e mensalidades, nos termos da Resolução (CUV) 155/2008.” As vagas não ocupadas estarão disponíveis para a ampla concorrência.

Niterói, 04 de outubro de 2022.



Prof. Simone Duarte Damato Saragoça  
Coordenadora do Curso de Especialização em Radiologia



**ANEXO II – FORMULÁRIO PARA MARCAÇÃO DE PONTOS REFERENTES À PROVA DE ANÁLISE DE CURRÍCULO DO CURSO DE GASTROENTEROLOGIA**

Nome do Candidato:	
--------------------	--

<b>QUESITO</b>	<b>CRITÉRIO DE PONTUAÇÃO</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>	<b>PONTUAÇÃO SOLICITADA/ SUGERIDA</b>	<b>PONTUAÇÃO CONCEDIDA</b> Para uso exclusivo da BANCA EXAMINADORA
Participação em Programa de Iniciação Científica	0,5 pontos por programa	2,0		
Monitoria com prova de seleção	0,5 pontos por monitoria (mínimo de seis meses para cada monitoria)	1,0		
Apresentação de trabalhos científicos em eventos acadêmicos na área de Medicina	0,2 pontos por trabalho	1,0		
Publicação de trabalhos científicos na área de Medicina	0,5 pontos por trabalho	2,0		
Experiência profissional: Serviço de Emergência, CTI ou UCO (Unidade Coronariana)	0,5 por ano de trabalho	2,0		
Palestras, conferências ou cursos ministrados	0,5 por evento	2,0		
<b>NOTA FINAL</b>				

Declaro que as informações prestadas neste FORMULÁRIO PARA MARCAÇÃO DE PONTOS REFERENTES À PROVA DE ANÁLISE DE CURRÍCULO são verdadeiras e estou ciente de que a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará a anulação de todos os atos administrativos praticados pela UFF referentes ao candidato em epígrafe, sua exclusão do concurso, cancelamento de sua matrícula, caso já tenha sido efetivada, seu desligamento do Curso de Especialização em Radiologia, caso este já tenha iniciado, sem prejuízo das ações penais cabíveis.

Niterói, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do/a Candidato/a

## CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO DA ENTREVISTA

<b>QUESITO</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>	<b>PONTUAÇÃO CONCEDIDA</b>  Para uso exclusivo da BANCA EXAMINADORA
Clareza em relação ao curso/objetivos acadêmicos e profissionais	3,0	
Capacidade argumentativa	3,5	
Habilidade de análise crítica e criatividade	3,5	
<b>NOTA FINAL</b>		